

Ministério da Educação**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.413, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador
Unidade: FACULDADE DE FARMÁCIA
Departamento: MEDICAMENTO
Área de Conhecimento: Controle Microbiológico de Prod. Farma. Correlatos e Cosm. e Estágio Final de Conc. de Curso
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.029647/19-72
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Ricardo Bizogno Souto
2º Rodrigo Moreira da Silva

Unidade: FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Departamento: PEDIATRIA
Área de Conhecimento: MED 231 / MED 245 / MED B44 e MED B51 - Trab. de Conc. de Curso III e MED B10 - Mód. de Med. Soc

Classe: AUXILIAR
Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23066.025126/19-46
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Thais Mello Rodrigues
2º Larissa Prazeres Monteiro
3º Anne Layze Galastri Lacerda Araújo
4º Maemi Casanas Okumura

Campus: Vitória da Conquista
Unidade: INST MULTIDISC EM SAUDE/ CAMPUS VITORIA CONQUISTA
Departamento: INST MULTIDISC EM SAUDE-CAMPUS VITORIA CONQUISTA
Área de Conhecimento: Alimentação Coletiva
Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.029175/19-58
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Jessicley Ferreira de Freitas
2º Mariana Silva Bezerra

DENISE VIEIRA DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 729, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 46 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 014/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 151, de 04/06/2018; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Direito Privado, vinculada ao Departamento de Direito/CERES, cujo resultado foi homologado no DOU nº 120, de 25 de junho de 2018, Seção 3, p. 40.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 271, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.022336/2019-02 resolve:

Retificar a Portaria nº 214/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União nº 84, Seção 1, de 03/05/2019.

Onde se lê:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Ana Carolina Michelin Silveira	7,92

Leia-se:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Ana Carolina Michelin Silveira	7,92
2º	Julieze Esquiam Gomes	7,20

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 790, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010681/2018-80; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Metodologia e Tecnologia de Informação
Disciplinas	Metodologia Aplicada; Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas; Representação do Conhecimento em Ambientes Digitais; Gestão da Informação; Políticas de Informação; Tópicos Especiais em Gestão da Informação; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II

Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA MENESES - 79,40 2º LUGAR: ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO - 74,88 3º LUGAR: EDUARDO RAFAEL LLAPA RODRIGUEZ - 69,10 4º LUGAR: FÁBIO ROGÉRIO BATISTA LIMA - 68,43
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORTARIA Nº 665, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo 000966/2019, resolve:

Aplicar à empresa POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 22.356.205/0001-47, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos e 1 (um) mês, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2018NE803188, bem como com sua rescisão, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 18.3, 18.3.1, 18.3.2 e 18.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2018, c/c subitens 10.1, 10.1.1, 10.3.1 e 10.3.4 do Termo de Referência, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SicaF, nos termos do subitem 18.7 do Edital.,.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 2.656, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014; resolve:

Art. 1º Atualizar, nos termos do item 14 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, o endereço da pessoa jurídica LEGNANI & SCARAMUSSA COMERCIO DE PLACAS LTDA, registrada sob o CNPJ 80.177.132/0001-22, previamente credenciada para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV por meio da Portaria DENATRAN nº 292, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 42, em 28 de fevereiro, seção 1, página 138, para a seguinte localização: Rua JOSE BONIFACIO, 757, Bairro Centro, Guaratuba - PR, Cep: 83.280-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA****PORTARIA Nº 1.776, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do processo nº 00058.027912/2018-09, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, CNPJ nº 00.352.294/0044-50, responsável pela operação do Aeroporto de Tefé/AM (código OACI: SBTf), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1;

II - Serviços aéreos: voos domésticos; e

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 1.810, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o item 5.1.6 do Apêndice ao Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00058.017448/2019-15, resolve:

Art. 1º Estabelecer o currículo mínimo do Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço (CBA-CE), conforme disposto nos itens 13.7.3 do Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e 5.1.13 do Apêndice ao Anexo à mesma Resolução.

Parágrafo único. O currículo de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

